

na Lista Especial de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) - 3 - Nome - ANA LUCIA RIBEIRO. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email docpaep@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/contratacao-temporaria/

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 15/2023, Processo N°08-P-21680/2023, para preenchimento da função/perfil: Pr Ass Administrativos / Profissional De Administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 5 - Nome - SAMANTA ASCENCO FERREIRA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email docpaep@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/contratacao-temporaria/

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 15/2023, Processo N°08-P-21680/2023, para preenchimento da função/perfil: Pr Ass Administrativos / Profissional De Administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 6 - Nome - VAEZIO NERES FERREIRA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email docpaep@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/contratacao-temporaria/

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 15/2023, Processo N°08-P-21680/2023, para preenchimento da função/perfil: Pr Ass Administrativos / Profissional De Administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 7 - Nome - LUCIA ALVARES. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email docpaep@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/contratacao-temporaria/

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 15/2023, Processo N°08-P-21680/2023, para preenchimento da função/perfil: Pr Ass Administrativos / Profissional De Administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 8 - Nome - DIRCE MARIA CARVALHO VERNIER. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email docpaep@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/contratacao-temporaria/

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 15/2023, Processo N°08-P-21680/2023, para preenchimento da função/perfil: Pr Ass Administrativos / Profissional De Administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classificação na Lista Especial de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) - 4º - Nome - ROGERIO CESAR NOGUEIRA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email docpaep@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/contratacao-temporaria/

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 15/2023, Processo N°08-P-21680/2023, para preenchimento da função/perfil: Pr Ass Administrativos / Profissional De Administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 9 - Nome - CLAUDIA APARECIDA DO PRADO. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email docpaep@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/contratacao-temporaria/

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 15/2023, Processo N°08-P-21680/2023, para preenchimento da função/perfil: Pr Ass Administrativos / Profissional De Administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 10 - Nome - LARA ANDREA GAIOTTO. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email docpaep@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/contratacao-temporaria/

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 15/2023, Processo N°08-P-21680/2023, para preenchimento da função/perfil: Pr Ass Administrativos / Profissional De Administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 11 - Nome - RENATO DE OLIVEIRA BERTOLAZZI. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email docpaep@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/contratacao-temporaria/

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 15/2023, Processo N°08-P-21680/2023, para preenchimento da função/perfil: Pr Ass Administrativos / Profissional De Administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif.

12 - Nome - MARIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email docpaep@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/contratacao-temporaria/

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 003/2021, Processo N°15-P-36902/2021, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 44 - Nome - EDILSON BISPO DOS SANTOS. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email docpaep@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/contratacao-temporaria/

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 003/2021, Processo N°15-P-36902/2021, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 45 - Nome - NEUSA APARECIDA SOUZA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email docpaep@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/contratacao-temporaria/

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 008/2022, Processo N°01-P-9502/2022, para preenchimento da função/perfil: Engenheiro / Engenheiro Civil da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 5 - Nome - MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email docpaep@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/contratacao-temporaria/

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 10/2023, Processo N°07-P-21628/2023, para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classificação na Lista Especial de Candidatos Autodeclarados Negros (pretos e pardos) - 3 - Nome - RUBENS ALEXANDRE ALAITE SILVA LIRA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email docpaep@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/contratacao-temporaria/

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 10/2023, Processo N°07-P-21628/2023, para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 2 - Nome - MARCIA SOUZA DE AGUIAR. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email docpaep@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/contratacao-temporaria/

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 10/2023, Processo N°07-P-21628/2023, para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 2 Lista Especial de Candidatos Autodeclarados Negros (pretos e pardos) - Nome - CAMILA BERNARDO DE MOURA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email docpaep@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/contratacao-temporaria/

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 10/2023, Processo N°07-P-21628/2023, para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 3 - Nome - FABIO ACCARDO DE FREITAS. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email docpaep@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/contratacao-temporaria/

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 10/2023, Processo N°07-P-21628/2023, para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 4 - Nome - ALEXANDRE CIRQUEIRA LOPES MAGALHAES. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email docpaep@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/contratacao-temporaria/

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 10/2023, Processo N°07-P-21628/2023, para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 5 - Nome - EDUARDO HIDEO YAMAMOTO. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email docpaep@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/contratacao-temporaria/

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 004/2021, Processo N°15-P-36839/2021, para preenchimento da função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 136 - Nome - MICHELLI DA PAIXAO CARBONERO. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email docpaep@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/contratacao-temporaria/

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 07/2023, Processo N°15-P-21678/2023, para preenchimento da função/perfil: Tecnico Equip Med Odont / Técnico Em Radiologia E Imagenolog da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 1 - Nome - WESLEY DE MORAIS. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email docpaep@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/contratacao-temporaria/

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o curso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Microbiologia e Imunologia, nas disciplinas DM-012 Diagnostico Oral I, DM-021 Cária II, DM-022 Diagnostico Oral II, DM-035 Periodonto I e DM-052 Diagnostico Oral V, do Departamento de Diagnóstico Oral, da FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES
1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/ no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao curso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

- a. Título de Doutor;
- b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
- c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
- d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:
 - d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
 - d.2. currículo lattes;
 - d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
 - d.4. - relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3 - O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4 - Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5 - A banca do curso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. - O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. - Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. - Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. - Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do curso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

- 3. - O presente concurso constará das seguintes provas:
 - I. - Prova de Títulos; (Peso 1)
 - II. - Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)
 - III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- a. - Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do curso;
- b. - Títulos universitários;
- c. - Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
- d. - Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se no trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o curso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo curso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do curso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do curso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o curso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao curso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o curso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do curso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do curso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI - DA LEGISLAÇÃO

6. O presente curso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e alterações e Deliberação CONSU-A-010/2022 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Odontologia de Piracicaba.

(Proc. nº 06-P-36377/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o curso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Síntese e Caracterização de Materiais, na disciplina EQ531 - Aplicação dos Materiais em Engenharia Química, do Departamento de Engenharia de Materiais e Bioprocessos, da Faculdade de Engenharia Química, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/ no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao curso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos 3 (três) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

- a. comprovante de ser portador do Título de Doutor;
- b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
- c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
- d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente,